



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.835

João Pessoa - Terça-feira, 26 de Março de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 39.065 de 25 de março de 2019

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigos 15, 16 e 21, do Capítulo III, da Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

1º - Ficam transferidas as dotações orçamentárias da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas da Paraíba - **EMPASA**, alocadas no vigente orçamento, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - **SEDAP**, na forma do Anexo a este Decreto.

2º - As transferências de que trata o artigo anterior visa atender o disposto na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de março de 2019; 131º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LENS FILHO
 Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 39.065, 25 DE MARÇO DE 2019

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.204- EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	270	40.000,00
	3390.36	270	10.000,00
	3390.39	270	50.000,00
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	270	840.000,00
20.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	270	30.000,00
	3390.36	270	10.000,00
	3390.39	270	10.000,00
20.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	270	120.000,00
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	270	20.000,00
	3390.30	270	130.000,00
	3390.33	270	10.000,00
	3390.35	270	1.000,00
	3390.36	270	60.000,00
	3390.39	270	270.000,00
	3391.39	270	24.000,00
	3391.47	270	5.000,00
4490.52	270	30.000,00	
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	270	6.000,00
	3390.36	270	4.000,00
	3390.40	270	80.000,00
	4490.52	270	30.000,00
20.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	270	520.000,00
20.306.5008.4174.0272- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA EMPASA-SANE	3390.14	270	1.000,00
	3390.30	270	1.000,00
	3390.36	270	1.000,00
	3390.39	270	1.000,00
	4490.52	270	1.000,00

20.541.5003.4943.0272- COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA EMPASA	3390.14	270	7.500,00
	3390.30	270	30.000,00
	3390.36	270	7.500,00
	3390.39	270	30.000,00
	4490.52	270	25.000,00

32.204- EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.605.5002.1679.0272- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	4490.51	270	10.000,00
20.605.5002.4165.0287- OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.14	270	20.000,00
	3390.30	270	119.000,00
	3390.36	270	10.000,00
	3390.39	270	3.000.000,00
	3390.47	270	301.000,00
	4490.52	270	50.000,00
20.608.5002.1678.0278- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PISCÍCOLA	4490.51	270	5.000,00
20.608.5002.4278.0287- DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.14	270	13.000,00
	3390.30	270	125.000,00
	3390.36	270	12.000,00
	3390.39	270	10.000,00
	4490.52	270	20.000,00
20.608.5002.4547.0287- MOTOMECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	3390.14	270	1.000,00
	3390.30	270	1.000,00
	3390.36	270	1.000,00
	3390.39	270	1.000,00
	4490.52	270	1.000,00
20.692.5002.4837.0287- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS	4590.62	179	1.500.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	270	40.000,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	270	5.000,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	270	20.000,00
28.846.0000.0717.0287- PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	3190.91	270	30.000,00
TOTAL GERAL			7.700.000,00

PARA:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	270	40.000,00
	3390.36	270	10.000,00
	3390.39	270	50.000,00
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	270	840.000,00
20.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	270	30.000,00
	3390.36	270	10.000,00
	3390.39	270	10.000,00
20.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	270	120.000,00
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	270	20.000,00
	3390.30	270	130.000,00
	3390.33	270	10.000,00
	3390.35	270	1.000,00

	3390.36	270	60.000,00
	3390.39	270	270.000,00
	3391.39	270	24.000,00
	3391.47	270	5.000,00
	4490.52	270	30.000,00
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	270	6.000,00
	3390.36	270	4.000,00
	3390.40	270	80.000,00
	4490.52	270	30.000,00
20.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	270	520.000,00
20.306.5008.4174.0272- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA EMPASA-SANE	3390.14	270	1.000,00
	3390.30	270	1.000,00
	3390.36	270	1.000,00
	3390.39	270	1.000,00
	4490.52	270	1.000,00
20.541.5003.4943.0272- COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA EMPASA	3390.14	270	7.500,00
	3390.30	270	30.000,00
	3390.36	270	7.500,00
	3390.39	270	30.000,00
	4490.52	270	25.000,00
20.605.5002.1679.0272- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	4490.51	270	10.000,00

32.101- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.605.5002.4165.0287- OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.14	270	20.000,00
	3390.30	270	119.000,00
	3390.36	270	10.000,00
	3390.39	270	3.000.000,00
	3390.47	270	301.000,00
	4490.52	270	50.000,00
20.608.5002.1678.0278- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PISCÍCOLA	4490.51	270	5.000,00
20.608.5002.4278.0287- DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM AGUAS INTERIORES	3390.14	270	13.000,00
	3390.30	270	125.000,00
	3390.36	270	12.000,00
	3390.39	270	10.000,00
	4490.52	270	20.000,00
20.608.5002.4547.0287- MOTOMECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	3390.14	270	1.000,00
	3390.30	270	1.000,00
	3390.36	270	1.000,00
	3390.39	270	1.000,00
	4490.52	270	1.000,00
20.692.5002.4837.0287- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS	4590.62	179	1.500.000,00

28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	270	40.000,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	270	5.000,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	270	20.000,00
28.846.0000.0717.0287- PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	3190.91	270	30.000,00
TOTAL GERAL			7.700.000,00

Ato Governamental nº 1.090

João Pessoa, 25 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
SÁVIO REBELO GOMES	1611739	Agente da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5
IRANEIDE DE FÁTIMA MARANHÃO SARMENTO	768081	Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
DOMINGOS SÁVIO DA ROCHA	1473590	Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
IRAN VASCONCELOS	1477528	Subgerente da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
MARIA GORETTI ARNAUD PORTO	1405560	Assessor da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-3
SILDETE DA SILVA THÔ	1376055	Assessor da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-3
MARIA DO SOCORRO DANTAS	994901	Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE SENA	1330187	Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
AUGUSTO SÉRGIO LEITE DA NOBREGA	1096168	Chefe do Núcleo de Cobrança da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
LAUDICEA CARMEM PAIVA DO AMARAL	0753246	Chefe do Núcleo de Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
AMAURY MOTA CARNEIRO	1008013	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
COSMA SANTIAGO FERREIRA DE LACERDA	0893307	Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
JOSÉ AUGUSTO REBELO SALOMÃO	1595245	Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do ICMS de Obra-se Redesim/PB da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
VALTER RODRIGUES VIANA JUNIOR	1576518	Chefe do Núcleo do IPVAd da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
JOÃO VIANEY VELOSO GOUVEIA	1463951	Coletor Estadual de Primeira Classe - Alhandra	CGF-3
VANILDA GURGEL DE ALMEIDA MELO	812901	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Alhandra	CGF-5
GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	0704024	Coletor Estadual de Primeira Classe - Cabedelo	CGF-3
JOSINETE AVELINO GUIMARÃES	0810142	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Cabedelo	CGF-5
JOSÉ RONALDO DE SOUSA AMÉRICO	1463870	Coletor Estadual de Primeira Classe - Mamanguape	CGF-3
ALDERI OLIVEIRA DOS SANTOS	1691554	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Mamanguape	CGF-5
DANIEL RIBEIRO DO CARMO	1463900	Coletor Estadual de Primeira Classe - Itabaiana	CGF-3
EVANDEVAL JOSÉ XÁVIER DE ARAÚJO	1764365	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Itabaiana	CGF-5
JOSÉ RONALDO ROCHA DE CARVALHO	935077	Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Rita	CGF-3
SERGILÂNDIASILVA AZEVEDO	1554191	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Santa Rita	CGF-5
JOSÉ MIZAL DE SOUSA	1454749	Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
ANDRÉ LUÍS LOBO FILGUEIRAS	1585169	Subgerente da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO	1479121	Subgerente da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	1067176	Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
WALTER CARVALHO DE MACEDO	1861093	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Araújo Fernandes

DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo

DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00



FERNANDO ANTÔNIO VIANA SUASSUNA	945552	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa Recebedoria de Rendas da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL	1479199	Coletor Estadual de Segunda Classe - Solânea	CGF-4
ADRIANA FERREIRA DE FREITAS	1475584	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Solânea	CGF-6
PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA E MOURA	1585291	Coletor Estadual de Segunda Classe - Araruna	CGF-4
RIVANILDO SOARES TEIXEIRA	1275046	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Araruna	CGF-6
JOSÉ DE SOUZA CORREIA	1096087	Coletor Estadual de Segunda Classe - Picuí	CGF-4
RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI	1403389	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Picuí	CGF-6
PAULO SÉRGIO SILVA CHAVES	987514	Coletor Estadual de Segunda Classe - Areia	CGF-4
JOSÉ ALBERTO MAIA PORPINO	1024078	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Areia	CGF-6
PAULO CÉSAR COQUEIRO DE CARNEIRO	1459015	Subgerenteda Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
ALYNTHOR DE LIMA ARAÚJO	1611500	Subgerenteda Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
CLAÚDIO OLIVEIRA LEÔNIO PINHEIRO	1477480	Subgerente da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
GIOVANNI QUEIROGA DUARTE	743691	Assessor da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-3
GILMAISA SILVA DANTAS DE LIMA	994928	Assessor da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-3
TÂNIA MARIA DA ROCHA BATINGA	1270958	Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
MÁRIO TELES DE MENDONÇA	1468898	Chefe do Núcleo de Cobrança da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
JOÃO WEUDES LIMA ALMEIDA	1782258	Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
TIAGO RODRIGUES CUNHA	1764594	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
MARIA AUXILIADORA VILAR DE QUEIROZ	1525719	Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
FRANCISCO STEFERSON FERNANDES MARIZ	915467	Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do ICMS de Obras e Redensim/PB da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
ROBERTO TADEU DE OLIVEIRA GURJÃO	1479202	Chefe do Núcleo do IPVA da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
VICTOR FELIPE DOS SANTOS	711985	Coletor Estadual de Primeira Classe - Monteiro	CGF-3
MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS	1383922	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Monteiro	CGF-5
FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO	895466	Coletor Estadual de Segunda Classe - Esperança	CGF-4
MARIZELIA DE SOUSA COSTA	987531	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Esperança	CGF-6
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	998443	Coletor Estadual de Segunda Classe - Queimadas	CGF-4
EDNA DE BRITO GUIMARÃES	908860	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Queimadas	CGF-6
PAULO HENRIQUE MENDES MORAES	982024	Coletor Estadual de Segunda Classe - Juazeirinho	CGF-4
MARIA DA SILVA ARAÚJO	1387944	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Juazeirinho	CGF-6
LUZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO	703516	Subgerenteda Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA	1585312	Subgerenteda Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
PETTERSON JOSÉ DOS SANTOS DANTAS	1595229	Subgerente da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
ADILA CAMILA NÓBREGA DE LAVOR	1836137	Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
JOÃO CARLOS LUCENA DE MEDEIROS	1569937	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
ELIENE MEIRA DE VASCONCELOS	1691082	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA	768189	Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-3
FRANCINETE ANDRADE CARREIRO PEREIRA	1832514	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-5
CLAÚDIO LUIZ FIGUEIREDO DE BRITO	1477633	Coletor Estadual de Segunda Classe - Itaporanga	CGF-4
ANTONIO SANDRO LEITE OLIVEIRA	882861	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Itaporanga	CGF-6
JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE	779521	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Princesa Isabel	CGF-6
JAILDO GONCALVES DOS SANTOS	1473662	Subgerenteda Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	1611453	Subgerenteda Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
MARGÔNIA MARIA ABREU PESSOA	1470876	Subgerente da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
JOSÉ CARLOS MOURA ROLIM	1350013	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
TATIANA PATRÍCIO CARTAXO DOS SANTOS	1324187	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
LUIZ CLAÚDIO DOS SANTOS	1469681	Coletor Estadual de Primeira Classe - Cajazeiras	CGF-3
MARIA ENIEIDE DE OLIVEIRA MEIRELES	1359223	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Cajazeiras	CGF-5
ADAUTO MARTINS NETO	1325086	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Cajazeiras	CGF-5
ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	1585525	Coletor Estadual de Primeira Classe - Catolé do Rocha	CGF-3
MARIA GORETE FERREIRA NOBRE CAVALCANTE	1249681	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Catolé do Rocha	CGF-5
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	992411	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Primeira Classe - Catolé do Rocha	CGF-5
STÊNIO MACHADO FERREIRA	1611593	Coletor Estadual de Segunda Classe - Pombal	CGF-4
MARIA DO SOCORRO SOUSA DANTAS PIMENTEL	997307	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Coletoria Estadual de Segunda Classe - Pombal	CGF-6
DELANO JOSE BARBOSA CAVALCANTI	1722191	Gerente Operacional de Execução Orçamentária e Financeira	CGI-2
CARLOS ERISSON DE ALMEIDA RODRIGUES	1454382	Assessor de Política e Normatização Tributária da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7
FRANCISCO CIRILO NUNES	1595202	Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-2
MARCELO PIO DE SALES CHAVES	1473549	Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Acompanhamento de Contribuintes	CGF-4
BLAIR BITTENCOURT JUNIOR	1611488	Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-4
MARIA DE JESUS FIGUEIREDO DA SILVA	1386441	Assessor da Assessoria Técnica Tributária	CAT-3

Ato Governamental nº 1.091

João Pessoa, 25 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Receita, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SÁVIO REBELO GOMES	Agente Operacional III da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5
IRANEIDE DE FÁTIMA MARANHÃO SARMENTO	Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
DOMINGOS SÁVIO DA ROCHA	Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
IRAN VASCONCELOS	Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita - João Pessoa	CGF-3
MARIA GORETTI ARNAUD PORTO	Assessor da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-3
SILDETE DA SILVA THÓ	Assessor da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-3
MARIA DO SOCORRO DANTAS	Chefe do Núcleo de Administração da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE SENA	Chefe do Núcleo de Administração da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
AUGUSTO SÉRGIO LEITE DA NOBREGA	Chefe do Núcleo de Cobrança da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
LAUDICEA CARMEM PAIVA DO AMARAL	Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
AMAURY MOTA CARNEIRO	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
COSMA SANTIAGO FERREIRA DE LACERDA	Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
JOSÉ AUGUSTO REBELO SALOMÃO	Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do ICMS de Obras e REDESIM/PB da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4



VALTER RODRIGUES VIANA JUNIOR	Chefe do Núcleo do IPVA da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
JOÃO VIANEY VELOSO GOUVEIA	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Alhandra	CGF-3
VANILDA GURGEL DE ALMEIDA MELO	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Alhandra	CGF-5
GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Cabedelo	CGF-3
JOSINETE AVELINO GUIMARÃES	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Cabedelo	CGF-5
JOSÉ RONALDO DE SOUSA AMERICO	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Mamanguape	CGF-3
ALDERI OLIVEIRA DOS SANTOS	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER	CGF-5
DANIEL RIBEIRO DO CARMO	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Itabaiana	CGF-3
EVANDEVAL JOSÉ XÁVIER DE ARAÚJO	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Itabaiana	CGF-5
JOSÉ RONALDO ROCHA DE CARVALHO	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Santa Rita	CGF-3
SERGILÂNDIA SILVA AZEVEDO	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Santa Rita	CGF-5
JOSÉ MIZUEL DE SOUSA	Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
ANDRÉ LUÍS LOBO FILGUEIRAS	Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO	Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita - Guarabira	CGF-3
EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	Chefe do Núcleo de Administração da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
WALTER CARVALHO DE MACEDO	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
FERNANDO ANTÔNIO VIANA SUASSUNA	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Solânea	CGF-4
ADRIANA FERREIRA DE FREITAS	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Solânea	CGF-6
PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA E MOURA	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Araruna	CGF-4
RIVANILDO SOARES TEIXEIRA	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Araruna	CGF-6
JOSÉ DE SOUZA CORREIA	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Picuí	CGF-4
RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Picuí	CGF-6
PAULO SÉRGIO SILVA CHAVES	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Areia	CGF-4
JOSÉ ALBERTO MAIA PORPINO	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Areia	CGF-6
PAULO CÉSAR COQUEIRO DE CARNEIRO	Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
ALYNTHOR DE LIMA ARAÚJO	Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
CLAÚDIO OLIVEIRA LEÔNCIO PINHEIRO	Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita - Campina Grande	CGF-3
GIOVANNI QUEIROGA DUARTE	Assessor da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-3
GILMAISA SILVA DANTAS DE LIMA	Assessor da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CAT-3
TÂNIA MARIA DA ROCHA BATINGA	Chefe do Núcleo de Administração da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
MÁRIO TELES DE MENDONÇA	Chefe do Núcleo de Cobrança da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
JOÃO WEUDES LIMA ALMEIDA	Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
TIAGO RODRIGUES CUNHA	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
MARIA AUXILIADORA VILAR DE QUEIROZ	Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
FRANCISCO STEFERSON FERNANDES MARIZ	Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do ICMS de Obras e REDESIM/PB da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
ROBERTO TADEU DE OLIVEIRA GURJÃO	Chefe do Núcleo do IPVA da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
VICTOR FELIPE DOS SANTOS	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Monteiro	CGF-3
MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Monteiro	CGF-5
FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Esperança	CGF-4

MARIZELIA DE SOUSA COSTA	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Esperança	CGF-6
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Queimadas	CGF-4
EDNA DE BRITO GUIMARÃES	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Queimadas	CGF-6
PAULO HENRIQUE MENDES MORAES	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Juazeirinho	CGF-4
MARIA DA SILVA ARAÚJO	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Juazeirinho	CGF-6
LUZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO	Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA	Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
PETTERSON JOSÉ DOS SANTOS DANTAS	Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita - Patos	CGF-3
ADILA CAMILA NÓBREGA DE LAVOR	Chefe do Núcleo de Administração da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
JOÃO CARLOS LUCENA DE MEDEIROS	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
ELIENE MEIRA DE VASCONCELOS	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
LUCIANO LOURENÇO DA SILVA	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Santa Luzia	CGF-3
FRANCINETE ANDRADE CARREIRO PEREIRA	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Santa Luzia	CGF-5
CLAÚDIO LUIZ FIGUEIREDO DE BRITO	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Itaporanga	CGF-4
ANTONIO SANDRO LEITE OLIVEIRA	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Itaporanga	CGF-6
JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Princesa Isabel	CGF-6
JAILDO GONCALVES DOS SANTOS	Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-3
MARGÔNIA MARIA ABREU PESSOA	Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita - Sousa	CGF-3
JOSÉ CARLOS MOURA ROLIM	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
TATIANA PATRÍCIO CARTAXO DOS SANTOS	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Central de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-4
LUIZ CLAÚDIO DOS SANTOS	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Cajazeiras	CGF-3
MARIA ENIEIDE DE OLIVEIRA MEIRELES	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Cajazeiras	CGF-5
ADAUTO MARTINS NETO	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Cajazeiras	CGF-5
ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Catolé do Rocha	CGF-3
MARIA GORETE FERREIRA NOBRE CAVALCANTE	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Catolé do Rocha	CGF-5
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Catolé do Rocha	CGF-5
STÊNIO MACHADO FERREIRA	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão ao Cidadão da SER - Pombal	CGF-4
MARIA DO SOCORRO SOUSA DANTAS PIMENTEL	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SER - Pombal	CGF-6
FRANCISCO CIRILO NUNES	Gerente Executivo de Combate à Fraude Fiscal da Secretaria de Estado da Receita	CGF-1
BLAIR BITTENCOURT JUNIOR	Supervisor da Gerência Executiva de Combate à Fraude Fiscal da Secretaria de Estado da Receita	CGF - 4
CARLOS ERISSON DE ALMEIDA RODRIGUES	Gerente Executivo de Auditoria de Qualidade dos Procedimentos Fiscais da Secretaria de Estado da Receita	CGF-1
DELANO JOSE BARBOSA CAVALCANTI	Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Escola de Administração Tributária - ESAT	CGI-2
MARCO AURELIO FONSECA DE OLIVEIRA	Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita	CGF-2
KEZIA LÍGIA DA SILVA MEDEIRAS	Assessor da Assessoria Técnica Tributária	CAT-3

Ato Governamental nº 1.092

João Pessoa, 25 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **IVO PERON ROCHA LEITÃO** para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento da Indústria, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 021/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 381/2018- CADEIA/SEAP, oriundo da Cadeia Pública de Juazeirinho/PB.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 022/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatórios, referente ao Processo nº 201900001234, instaurado através da Portaria nº 015/GESPE/SEAP/19.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Portaria nº 023/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatórios, referente ao Processo nº 201900001233, instaurado através da Portaria nº 016/GESPE/SEAP/19.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Ronaldo da Silva Porfírio
Gerente da GESPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 17

João Pessoa, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Brejo dos Santos	José Jairo Alves de Sousa	250567	Prefeitura	204/2019	641
Brejo do Cruz	Alvares Karmak Cardoso Silva	996196	Prefeitura	206/2019	642

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 19

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de

março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Junco do Seridó	Aldenora da Rocha Medeiros	1010690-0	Prefeitura	2075/2018	639

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 18

João Pessoa, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Catingueira	Mikaelle Gomes de Medeiros	99920670	Prefeitura	205/2019	640
Serraria	João Pinheiro da Silva	10569	Prefeitura	207/2019	643

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº.0478/2019

João Pessoa, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº. 01163/2018 de 22/10/2018, publicada no D.O.E. em 24/10/2018, pág. 08, coluna 02, que designou o servidor JÚLIO CÉSAR MENDES, CPF nº. 865.664.744-04, Matrícula nº. 169.223-2, como gestor do Contrato nº.082/2018, firmado com a empresa DISTAL - DISTRIBUIDORA AMÉRICA LATINA S/A, no processo administrativo nº.0028530-0/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº.0479/2019

João Pessoa, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor EDUARDO MARCIUS ARAUJO DE CARVALHO, CPF nº. 056.726.834-95, Matrícula nº. 182.585-2, como gestor do Contrato nº.082/2018, firmado com a empresa DISTAL - DISTRIBUIDORA AMÉRICA LATINA S/A, no processo administrativo nº.0028530-0/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº.0480/2019

João Pessoa, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº. 01162/2018 de 22/10/2018, publicada no D.O.E. em 24/10/2018, pág. 08, coluna 02, que designou o servidor JÚLIO CÉSAR MENDES, CPF nº. 865.664.744-04, Matrícula nº. 169.223-2, como gestor do Contrato nº.081/2018, firmado com a empresa PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no processo administrativo nº.0028525-4/2018, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 0481/2019

João Pessoa, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor EDUARDO MARCIUS ARAUJO DE CARVALHO, CPF nº. 056.726.834-95, Matrícula nº. 182.585-2, como gestor do Contrato de nº.081/2018, firmado com a empresa PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no processo administrativo nº.0028525-4/2018, que tramita nesta Secretaria.

JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração, de Suprimentos e Logística
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, e da Ciência e Tecnologia

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N.º: 103/2019
EXPEDIENTE DO DIA: 21-03-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o artigo 6.º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matricula, Nome, Parecer. Lists various administrative processes and decisions.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º: 108/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-03-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6.º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists magisterial progression processes.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º: 111/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-03-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6.º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Recelta de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists pharmacy progression processes.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º: 112/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-03-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6.º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists magisterial progression processes.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º: 113/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-03-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6.º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists health professional progression processes.

Table with 5 columns: Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists health professional progression processes.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º: 114/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-03-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6.º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists health professional progression processes.

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 142/2019
21/03/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 6 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termin. Lists various administrative actions.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6.º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termin. Lists various administrative actions.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 143/2019
22/03/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. DA MUL. E DA DIV. HUMANA	ALINE RODRIGUES DE ALENCAR	186.999-0	COMISSONADO	15	12/03/2019	26/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ALVARITA DE MELO ANDRADE	134.893-8	ESTATUTARIO	30	21/03/2019	19/04/2019
SEC. EST. RECEITA	ANTONIO SOBRAL DE SOUSA	71.200-1	ESTATUTARIO	90	18/03/2019	15/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DENIZE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	179.491-4	ESTATUTARIO	30	19/03/2019	17/04/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO	156.066-2	ESTATUTARIO	90	14/03/2019	11/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RENATA CLAUDIA CLAUDIANO DE FARIAS	178.868-0	ESTATUTARIO	30	12/03/2019	10/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RENATA CLAUDIA CLAUDINO DE FARIAS	163.721-5	ESTATUTARIO	30	12/03/2019	10/04/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	ANDREZZA RENATA ARAUJO DE FIGUEIRODO PRIORI	181.849-7	ESTATUTARIO	30	20/03/2019	18/04/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERMANA PORTELA RIBELLO	168.253-9	ESTATUTARIO	20	13/03/2019	01/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SIMONE CRISTINA GUEDES DIMIZ	130.843-9	ESTATUTARIO	20	16/03/2019	04/04/2019
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELINEIDE MARIA ALVES DE LIMA PEREZ	74.956-3	ESTATUTARIO	30	21/03/2019	19/04/2019
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	JUSSARA CARVALHO MATOS	177.047-1	ESTATUTARIO	30	08/03/2019	06/04/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	84.630-3	ESTATUTARIO	60	04/03/2019	02/05/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDUJO FACUNDO DE ALMEIDA	72.794-6	ESTATUTARIO	60	14/03/2019	12/05/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ENEAS VIEIRA LIMA JUNIOR	181.899-3	ESTATUTARIO	60	22/03/2019	20/05/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ERNAUDO ALMEIDA DE LACERDA	65.721-2	ESTATUTARIO	90	18/03/2019	13/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FABIO LA SORAYA DE FARIAS LEITE	81.193-9	ESTATUTARIO	60	10/03/2019	08/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FERNANDA MIRANDA DA SILVA VIEIRA	178.364-0	ESTATUTARIO	90	21/03/2019	18/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO	163.762-7	ESTATUTARIO	60	20/03/2019	18/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSELHA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	77.213-5	ESTATUTARIO	90	20/03/2019	17/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARISE MEDEIROS DE MELO	77.275-5	ESTATUTARIO	90	21/03/2019	18/06/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PAULO BASTOS DE OLIVEIRA	65.762-0	ESTATUTARIO	60	08/03/2019	06/05/2019
SEC. EST. SAUDE	ROSILENE PEREIRA DE LIMA	150.769-9	ESTATUTARIO	60	19/03/2019	17/05/2019
SEC. EST. SAUDE	SARA MARIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	167.834-5	ESTATUTARIO	60	13/03/2019	11/05/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 130/2019
EXPEDIENTE DO DIA: 25-03-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Processo	Matricula	Nome	Parecer	Data Início	Data Final	Total Dias
Origem do tempo => Empresa Privada							
SEC. EST. RECEITA	18033808-4	1477382	JOSE ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	466/2019 ASJUR	03/05/1993	30/12/1993	238

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 163/2019/DS

João Pessoa, 22 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO CRISTOVÃO SEGUNDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 17ª CIRETRAN localizada no Município de Piancó, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 164/2019/DS

João Pessoa, 22 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear MAILSON PALMEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 27ª CIRETRAN localizada no Município de Juazeirinho, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 165/2019/DS

João Pessoa, 22 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANA RAMOS DE BRITO AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Protocolo da 27ª CIRETRAN localizada no Município de Juazeirinho, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIANº033/2019-GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR REGINALDO RAMALHO RIBEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CCS-5 da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente- "Alice de Almeida" - FUNDAC, com efeito a partir da data da publicação.

PORTARIANº034/2019-GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR SOLANGE GUALBERTO COELHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Execução, símbolo CCS-5 da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente- "Alice de Almeida" - FUNDAC, com efeito a partir da data da publicação.

PORTARIANº035/2019-GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR LIRACI PORFIRIO SALES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Execução, símbolo CCS-5 da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente- "Alice de Almeida" - FUNDAC, com efeito a partir da data da publicação.

PORTARIANº036/2019-GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR IONÁ DANTAS FLORENTINO LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CCS-5 da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente- "Alice de Almeida" - FUNDAC, com efeito a partir da data da publicação.

NOGLDO BELO DE MEIRELES
Presidente da FUNDAC

Controladoria Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS Milhares
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Aé o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.655.264	10.615.575	1.888.579	17,79	1.888.579	17,79	8.726.996
RECEITAS CORRENTES	10.113.231	10.113.231	1.872.887	18,52	1.872.887	18,52	8.240.344
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.450.045	4.450.045	769.292	17,29	769.292	17,29	3.680.753
Impostos	4.133.378	4.133.378	710.558	17,19	710.558	17,19	3.422.820
Taxas	316.667	316.667	58.735	18,55	58.735	18,55	257.933
Contribuição de Melhoria	270.990	270.990	44.251	16,33	44.251	16,33	226.739
CONTRIBUIÇÕES	270.990	270.990	44.251	16,33	44.251	16,33	226.739
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	126.056	126.056	19.847	15,74	19.847	15,74	106.209
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.067	8.067	10.855	875	10.855	875	7.192
Valores Mobiliários	114.610	114.610	18.305	15,97	18.305	15,97	96.305
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	90	90	103	-	103	-	-13
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	3.290	3.290	564	17,15	564	17,15	2.726
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	22.755	22.755	25	0,11	25	0,11	22.730
RECEITA DE SERVIÇOS	87.360	87.360	7.930	9,08	7.930	9,08	79.430
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.993	48.993	2.826	5,77	2.826	5,77	46.166
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	600	600	168	28,00	168	28,00	432
Serviços e Atividades referentes à Saúde	16.232	16.232	3.515	21,66	3.515	21,66	12.716
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	21.536	21.536	1.421	6,60	1.421	6,60	20.115
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.994.285	4.994.285	999.223	20,01	999.223	20,01	3.995.062
Transferências da União e de suas Entidades	3.997.118	3.997.118	808.061	20,22	808.061	20,22	3.189.057
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	900	900	-	-	-	-	900
Transferências de Outras Instituições Públicas	996.268	996.268	191.162	19,19	191.162	19,19	805.105
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.739	161.739	32.318	19,98	32.318	19,98	129.420
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.807	38.807	3.682	9,49	3.682	9,49	35.125
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.015	23.015	3.047	13,24	3.047	13,24	19.968
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	99.917	99.917	25.590	25,61	25.590	25,61	74.327
RECEITAS DE CAPITAL	442.033	502.344	15.691	3,52	15.691	3,52	486.652
OPERÇÕES DE CRÉDITO	154.358	214.669	5.936	2,77	5.936	2,77	208.732
Operações de Crédito - Mercado Interno	109.918	109.918	284	0,26	284	0,26	109.634
Operações de Crédito - Mercado Externo	44.440	104.751	5.652	5,40	5.652	5,40	99.099
ALIENAÇÃO DE BENS	13.470	13.470	25	0,18	25	0,18	13.445
Alienação de Bens Móveis	10.670	10.670	25	0,23	25	0,23	10.645
Alienação de Bens Imóveis	2.800	2.800	-	-	-	-	2.800
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.203	5.203	961	18,48	961	18,48	4.242
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	252.101	252.101	8.769	3,48	8.769	3,48	243.352

Table with columns for 'FUNÇÕES SUBFUNÇÃO', 'DOTAÇÃO INICIAL', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', 'DESPESAS EMPENHADAS', 'SALDO', 'DESPESAS LIQUIDADAS', and 'SALDO'. Rows include 'DESPESAS EXECUTADAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)', 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', and 'DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS (III)'. Includes signatures of GELNAR MARTINS DE CARVALHO SANTO and CLAUDIO MARQUES DE SOUZA TOSCANO.

Table with columns for 'FUNÇÕES SUBFUNÇÃO', 'DOTAÇÃO INICIAL', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', 'DESPESAS EMPENHADAS', 'SALDO', 'DESPESAS LIQUIDADAS', and 'SALDO'. Rows include 'DESPESAS EXECUTADAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)', 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', and 'DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS (III)'. Includes signature of GELNAR MARTINS DE CARVALHO SANTO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns for 'RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS', 'PREVISÃO INICIAL', 'PREVISÃO ATUALIZADA', 'RECEITAS REALIZADAS', and 'SALDO REALIZAR'. Rows include 'RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)', 'RECEITAS CORRENTES', 'IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA', 'RECEITAS DE CAPITAL', and 'RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (III)'. Includes signature of GELNAR MARTINS DE CARVALHO SANTO.

Table with columns for 'RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS', 'PREVISÃO INICIAL', 'PREVISÃO ATUALIZADA', 'RECEITAS REALIZADAS', and 'SALDO REALIZAR'. Rows include 'RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)', 'RECEITAS CORRENTES', 'IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA', 'RECEITAS DE CAPITAL', and 'RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (III)'. Includes signature of CLAUDIO MARQUES DE SOUZA TOSCANO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns for 'DESPESAS', 'DOTAÇÃO INICIAL', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', 'DESPESAS EMPENHADAS', 'SALDO', 'DESPESAS LIQUIDADAS', and 'SALDO'. Rows include 'DESPESAS EXECUTADAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)', 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', and 'DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS (IV)'. Includes signature of GELNAR MARTINS DE CARVALHO SANTO.

Table with columns for 'DESPESAS', 'DOTAÇÃO INICIAL', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', 'DESPESAS EMPENHADAS', 'SALDO', 'DESPESAS LIQUIDADAS', and 'SALDO'. Rows include 'DESPESAS EXECUTADAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)', 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', and 'DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS (IV)'. Includes signature of CLAUDIO MARQUES DE SOUZA TOSCANO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table with columns for 'COMERCIO E SERVIÇOS', 'PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO', 'TECNOLOGIA DA INFORMACAO', etc. It shows financial data for various departments and services.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 08/03/2019, às 14:30:08.

CELMA MARTINS DE CARVALHO SANTO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIO MARQUES DE SOUZA TOSCANO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 148 - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2019

Table showing 'EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES' with columns for months from Jan 2019 to Feb 2019, and total values.

CELMA MARTINS DE CARVALHO SANTO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIO MARQUES DE SOUZA TOSCANO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 148 - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing 'RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS' and 'DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS' with columns for 'PREVISÃO INICIAL', 'PREVISÃO ATUALIZADA', and 'RECEITAS REALIZADAS'.

CELMA MARTINS DE CARVALHO SANTO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIO MARQUES DE SOUZA TOSCANO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 148 - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019(BIÊNIO)JANEIRO-FEVEREIRO Em Milhares

Table showing 'RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS' and 'DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS' with columns for 'PREVISÃO INICIAL', 'PREVISÃO ATUALIZADA', and 'RECEITAS REALIZADAS'.

CELMA MARTINS DE CARVALHO SANTO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIO MARQUES DE SOUZA TOSCANO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 148 - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing 'RECEITAS PRIMÁRIAS' and 'DESPESAS PRIMÁRIAS' with columns for 'PREVISÃO ATUALIZADA' and 'RECEITAS REALIZADAS'.

CELMA MARTINS DE CARVALHO SANTO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIO MARQUES DE SOUZA TOSCANO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 148 - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019(BIÊNIO)JANEIRO-FEVEREIRO Em Milhares

Table showing 'RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS' and 'DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS' with columns for 'PREVISÃO INICIAL', 'PREVISÃO ATUALIZADA', and 'RECEITAS REALIZADAS'.

CELMA MARTINS DE CARVALHO SANTO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIO MARQUES DE SOUZA TOSCANO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 148 - PE

ALJEST METODOLÓGICO
VALOR DO SALDO RPP - (XXVIII) - (XXIX) - (XXX)
RECEITA DE ALENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (I) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 14/03/2019, às 09:41:00.

CELSON MARTINS DE CARVALHO SANTO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
CONTROLLERIA GERAL DO ESTADO
CIC Nº 7.084 - PB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

REDO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	Em Milhares
RECEITAS			
Previsão Inicial			11.015.494
Previsão Atualizada			11.075.805
Receitas Realizadas			1.939.682
Deficit Orçamentário			
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			273.683
Doação Inicial			11.015.494
Créditos Adicionais			
Doação Atualizada			11.349.487
Despesas Empenhadas			1.637.900
Despesas Liquidadas			1.431.652
Despesas Pagas			1.395.131
Superávit Orçamentário			321.782
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			1.637.900
Despesas Liquidadas			1.431.652
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			9.292.255
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			19.884
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			32
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			19.852
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			110.852
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			334.339
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			-223.487

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO	Resultado Aparentado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	207.000	410.045	198,09
Resultado Nominal - Acima da Linha	189.379	404.914	213,81

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	218.330	1.687	77.538	139.105
Poder Executivo	205.284	1.687	72.351	131.246
Poder Legislativo	2.450	-	2.444	6
Poder Judiciário	10.215	-	2.732	7.643
Ministério Público	191	-	171	20
Defensoria Pública	190	-	190	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	218.088	1	99.647	118.440
Poder Executivo	200.054	1	94.387	105.666
Poder Legislativo	547	-	224	323
Poder Judiciário	11.670	-	3.294	8.376
Ministério Público	5.735	-	1.695	4.040
Defensoria Pública	82	-	47	35
TOTAL	436.418	1.688	177.185	257.545

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aparentado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	369.485	25%	20,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	135.245	60%	64,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Aparentado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Aparentado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aparentado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	117.358	12%	5,91

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Aparentado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 14/03/2019, às 09:41:00.

CELSON MARTINS DE CARVALHO SANTO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
CONTROLLERIA GERAL DO ESTADO
CIC Nº 7.084 - PB

Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 008/2019

João Pessoa / PB, 22 de março de 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora WANESSA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 180.596-7, para substituir o gestor do Contrato Administrativo nº 0007/2016, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a EMPRESA RÁDIO TABAJARA DA PARAÍBA S/A, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiodifusão, notas, avisos, comunicados, entre outros, para atender às necessidades do EMPREENDER/PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009/2019

João Pessoa / PB, 22 de março de 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE DE MEDONÇA GOMES DA SILVA, Matrícula 186.733-4, para substituir o gestor do Contrato Administrativo nº 0012/2016, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a EMPRESA RÁDIO TABAJARA DA PARAÍBA S/A, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e/ou corretiva, em aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 btus, 12.000 btus, 30.000 btus, incluindo fornecimento de peças, para atender às

necessidades do EMPREENDER/PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2019

João Pessoa / PB, 22 de março de 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO, Matrícula 184.577-2, como gestora do Contrato Administrativo nº 0006/2019, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA ARAUJO RODRIGUES
Secretária Executiva do Empreendedorismo

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

PORTARIA nº 008/2019

João Pessoa, 25 de março de 2019

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e, com fundamento no art. 53, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor JAIRO LUIZ DOS ANJOS, Assistente de Operações I, matrícula 357-3, para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo nos Leilões Públicos, a serem realizados por esta empresa no exercício de 2019.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Nivaldo Monteiro de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia/ Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 31

João Pessoa, 20 de março de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0003/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA EEEFM JOSÉ LEITE DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00589	2.057.161,62
TOTAL											2.057.161,62



Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Waldemir Dias de Souza
Secretário



ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 32

João Pessoa, 20 de março de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0005/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEFM JOSÉ GADELHA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00587	755.703,05
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00588	880.128,47
TOTAL											1.635.831,52

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Waldemir Dias de Souza
Secretário



José Arthur Viana Teixeira
Secretário Executivo de Administração, Suprimentos e Logística da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 34

João Pessoa, 20 de março de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0012/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL EEFM AUGUSTO DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE PIRPITUBA/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00591	1.550.646,63
TOTAL											1.550.646,63

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as provi-

dências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Waldemir Dias de Souza
Secretário



ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 36

João Pessoa, 20 de março de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0025/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA EEFM DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	112	00593	1.889.560,81
TOTAL											1.889.560,81

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Waldemir Dias de Souza
Secretário



ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 37

João Pessoa, 20 de março de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0026/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM NESTORINA ABRANTES, NO MUNICÍPIO DE LASTRO/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00594	685.085,18
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00595	362.445,70
TOTAL											1.047.530,88

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as provi-

cias suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldson Dias de Souza
Secretário

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 38

João Pessoa, 20 de março de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0029/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA E AMPLIAÇÃO NO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA EEIF PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00585	1.356.929,44
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	112	00586	916.874,25
TOTAL											2.273.803,69

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldson Dias de Souza
Secretário

José Arthur Viana Teixeira
Secretário Executivo de Administração, Suprimentos e Logística da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3994

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 664ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de Março de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA Nº 2018-008871 - SEIRHMACT-E. C. DE EST. DE INFRAESTRUTURA DOS R.H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA. DELIBERA:**

Art. 1º. O Plenário aprovou a emissão da Renovação de Licença de Instalação C4/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3995

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 664ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de Março de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA Nº 2018-008790 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. DELIBERA:**

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III, VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando o decreto Estadual nº 21.263, de 28 de agosto de 2000, que cria o Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica modificada a Composição do CONSELHO GESTOR do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha.

Parágrafo único. O Conselho Gestor é um órgão colegiado, de caráter consultivo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas correlatas ao Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

Art. 2º Ao conselho Gestor Compete:

I – Acompanhar a elaboração, implementação e revisões do Plano de Manejo da Unidade de Conservação;

II – Propor as Diretrizes e estratégias de ações para manutenção, proteção e conservação do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

III – Propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, e recuperação e melhoria da qualidade ambiental do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, com base na legislação federal, estadual e municipal pertinente;

IV – Receber denúncias feitas pela população das atividades degradadoras e poluidoras que ocorram dentro do parque estadual marinho de Areia Vermelha e entorno, diligenciando sua apuração e solicitando das autoridades fiscalização e providências cabíveis;

V – Obter e repassar informações, como subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

VI – Apoiar, articular e/ou promover a conscientização da população local e seus visitantes para o desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural através da educação ambiental formal e informal, dando ênfase aos atrativos naturais, históricos e culturais do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

VII – Subsidiar o ministério público no exercício de suas competências para a proteção do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

VIII- Opinar previamente, sobre os aspectos ambientais de planos e programas governamentais, e projetos aprovados que possam interferir na qualidade ambiental do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

IX – Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

X - Acionar os órgãos competentes para localizar reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;

XI – Opinar sobre a ocupação e uso do solo urbano visando adequá-los as exigências do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

XII – Acompanham as emissões de licenças ambientais, alvarás de localização e funcionamento de estabelecimentos e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais na Unidade de Conservação do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha que possam causar poluição e degradação do meio ambiente;

XIII – Responder a consultas sobre matérias de sua competência;

Parágrafo Único: O suporte financeiro, técnico e administrativos indispensável a instalação e ao funcionamento do conselho gestor do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha será prestado pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente – (SUDEMA).

Art. 3º A estrutura administrativa do conselho compreende:

I. Presidência

II. Secretaria Executiva

III. Plenário

§1º O Presidente do conselho gestor e seu suplente, serão representantes da SUDEMA, formalmente designados.

§2º Caberá aos demais membros do conselho a escolha da secretaria executiva.

Art. 4º O conselho gestor será composto por membros de entidades do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I – Representantes do Poder Público/Governamental:

02 (dois) representantes da SUDEMA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recurso hídricos e Meio Ambiente - SEIRHMA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da Capitania dos Portos da Paraíba, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

01 (um) representante da Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento econômico (SETDE), sendo o titular e 01 (um) representante da Empresa Paraibana de Turismo (PBTUR), sendo o suplente;

01 (um) representante do Batalhão de Polícia Ambiental, sendo o titular e 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, sendo o suplente;

01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo, sendo o titular e 01 (um) representante da Secretaria de Turismo de Cabedelo, sendo o suplente.

01 (um) representante da Agência de Vigilância Sanitária do Município de Cabedelo, sendo o titular e 01 (um) representante Agência Estadual de Vigilância Sanitária, sendo o suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil/Não Governamental:

02 (dois) representantes do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado da Paraíba (SINGTUR/PB), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da Associação dos Ambulantes de Areia Vermelha, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da Associação Náutica da Paraíba (ANPB), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da Associação dos Proprietários dos Barcos de Passeio do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da Associação dos Empreendedores do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da Fundação Mamíferos Aquáticos (FMA), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da Associação Brasileira das Agências de Viagem (ABAV), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;



02 (dois) representantes da **Colônia de Pescadores Z 02 de Cabedelo**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

01 (um) representante da **Associação Guajiru: Ciência – Educação – Meio Ambiente**, sendo o titular e 01 (um) representante da **Associação Paraibana dos Amigos da Natureza (APAN)**, sendo o suplente.

Parágrafo Único - Os órgãos ou entidades mencionadas poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito, dirigida ao presidente do Conselho Gestor.

Art. 5º Os representantes e respectivos suplentes serão indicados formalmente pelos titulares das respectivas instituições a que pertencem, assim como os demais representantes e convidados, sendo posteriormente todos designados por ato da Superintendência da Sudema.

Art. 6º As funções dos membros do Conselho Gestor são consideradas serviço de relevante valor social e serão exercidas sem nenhuma remuneração.

Art. 7º O mandato dos membros do Conselho Gestor é de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 8º O funcionamento deste Conselho Gestor Consultivo é regulado pelo seu Regimento Interno, instituído em 10 de maio de 2015, por meio da PORTARIA/SUDEMA/DS Nº 020/2015.

Art. 9º A instalação do Conselho Gestor, bem como a composição de seus membros ocorrerá no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação desta deliberação.

Art. 10º Fica revogada a Deliberação COPAM nº 3552, publicada no DOE de 09 de maio de 2014.

Art. 11º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3996

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 664ª Reunião Ordinária, realizada 25 de Março de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1º Homologadas as seguintes licenças emitidas LO Nº 389/2019 - TELEVISÃO PARAÍBA LTDA. - SUDEMA - 2017-002959/TEC/LO-4611; LO Nº 390/2019 - TELEVISÃO PARAÍBA LTDA. - SUDEMA - 2017-003378/TEC/LO-4707; LI Nº 396/2019 - LUISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - SUDEMA - 2019-000931/TEC/LI-6601; LO Nº 403/2019 - SÉRGIO FIGUEIREDO SOARES (ESPAÇO DO FORRO) - SUDEMA - 2018-006361/TEC/LO-7625; AA Nº 417/2019 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS LTDA. - SUDEMA - 2019-001162/TEC/AA-5836; LO Nº 425/2019 - LEMUEL GUEDES PEREIRA-EPP - SUDEMA - 2019-000867/TEC/LO-8638; LO Nº 429/2019 - Pousada Lua Prateada Ltda - SUDEMA - 2019-000006/TEC/LO-8410; LO Nº 431/2019 - VITORIANAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2019-001199/TEC/LO-8712; LO Nº 432/2019 - TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP - SUDEMA - 2019-001235/TEC/LO-8722; LO Nº 437/2019 - ENERGIS PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-000827/TEC/LO-8627; LO Nº 438/2019 - CORREA DE ARAÚJO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - SUDEMA - 2018-007273/TEC/LO-7884; LO Nº 440/2019 - RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2019-000819/TEC/LO-8619; LI Nº 441/2019 - JS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-007401/TEC/LI-6396; LO Nº 442/2019 - UNIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELLI - SUDEMA - 2018-009230/TEC/LO-8401; LO Nº 443/2019 - EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A - SUDEMA - 2018-008800/TEC/LO-8275; LO Nº 444/2019 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - SUDEMA - 2018-008802/TEC/LO-8277; LO Nº 445/2019 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - SUDEMA - 2018-008816/TEC/LO-8287; LI Nº 446/2019 - PROCARDIO - CLINICA MEDICA CARDIOLOGICA EIRELI - SUDEMA - 2018-008951/TEC/LI-6512; LO Nº 447/2019 - DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA - SUDEMA - 2017-008379/TEC/LO-5957; LO Nº 448/2019 - GERLANDIO KAIK TAVARES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2019-000304/TEC/LO-8483; LI Nº 450/2019 - CONSTRUTORA VICTOR EIRELI - SUDEMA - 2019-001071/TEC/LI-6615; LO Nº 451/2019 - FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO-ME - SUDEMA - 2018-006036/TEC/LO-7518; LO Nº 454/2019 - MAÑO'S GAS COMERCIO DE GLP LTDA-ME - SUDEMA - 2018-007860/TEC/LO-8025; LO Nº 457/2019 - SUÊNIA CABRAL NÓBREGA - SUDEMA - 2018-008131/TEC/LO-8099; LO Nº 458/2019 - ENZILAB LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA. - SUDEMA - 2017-008313/TEC/LO-5930; LI Nº 459/2019 - EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2019-001204/TEC/LI-6625; LO Nº 460/2019 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2019-000772/TEC/LO-8605; LP Nº 461/2019 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2019-001238/TEC/LP-3205; LI Nº 462/2019 - FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP - SUDEMA - 2019-001247/TEC/LI-6627; LI Nº 463/2019 - CONSTRUTORA DATERRA LTDA - SUDEMA - 2019-001185/TEC/LI-6622; LO Nº 464/2019 - BENEDITO CARLOS SILVA COSTA - SUDEMA - 2018-009130/TEC/LO-8376; LO Nº 465/2019 - AREAL OITEIRO MINERAÇÃO LTDA - ME - SUDEMA - 2018-005336/TEC/LO-7361; LO Nº 466/2019 - CICERO DOS SANTOS NASCIMENTO - SUDEMA - 2018-003659/TEC/LO-6929; LI Nº 467/2019 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA - SUDEMA - 2019-000330/TEC/LI-6543; LO Nº 468/2019 - ANA LEDA MADRUGA LIMA COSTA - SUDEMA - 2017-004900/TEC/LO-5094; LO Nº 469/2019 - GEORGE FERNANDES MAIA-ME - SUDEMA - 2017-007576/TEC/LO-5765; AA Nº 470/2019 - REBRITE-RECICLAGEM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2019-001030/TEC/AA-5829; LO Nº 471/2019 - INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO VÃO LIVRE SA - SUDEMA - 2017-007058/TEC/LO-5641; LOP Nº 472/2019 - MINERAÇÃO JERONIMO LTDA - SUDEMA - 2016-001319/TEC/LOP-0299; LP Nº 473/2019 - ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2017-004542/TEC/LP-2950; LO Nº 474/2019 - JAGUARIBE REVENDA DE COMBUSTÍVEL EIRELI - SUDEMA - 2018-007912/TEC/LO-8038; LI Nº 475/2019 - SRS CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2019-001028/TEC/LI-6609; LI Nº 476/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - SUDEMA - 2019-000954/TEC/LI-6604; LO Nº 477/2019 - INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FLOR DE LIS LTDA - SUDEMA - 2017-002126/TEC/LO-4378; LO Nº 478/2019 - SUPER COMERCIO DE AGUA E GÁS LTDA - SUDEMA - 2017-000443/TEC/LO-3927; LA Nº 479/2019 - CGS TEXTIL LTDA - SUDEMA - 2016-000983/TEC/LA-0596; LO Nº 480/2019 - FERNANDA FÉLIX DE ARAÚJO - SUDEMA - 2016-009273/TEC/LO-3818; LO Nº 481/2019 - JOSENIAS MARCELINO DA SILVA - SUDEMA - 2016-002856/TEC/LO-2109; LO Nº 482/2019 - IVAN SANTANA DE LIMA - SUDEMA - 2017-001382/TEC/LO-4163; LO Nº 483/2019 - MANOEL GOMES DE MELO FILHO (PANIFICADORA GOMES) - SUDEMA - 2017-001749/TEC/LO-4256; LA Nº 484/2019 - FRANCEÂNIO LUCIANO DE SOUTO-ME - SUDEMA - 2017-005549/TEC/LA-0758; LO Nº 485/2019 - CONSTRUTORA ITABAIANENSE LTDA - ME - SUDEMA - 2015-000523/TEC/LO-

9332; LO Nº 486/2019 - AVICOLA TRIUNFO LTDA - SUDEMA - 2018-008049/TEC/LO-8073; LO Nº 487/2019 - ANTONIO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS - ME - SUDEMA - 2018-004462/TEC/LO-7132; LO Nº 488/2019 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRª MARIA APARECIDA DE MELO FERNANDES - SUDEMA - 2018-007866/TEC/LO-8027; LO Nº 489/2019 - TULLIO BRENNO DO NASCIMENTO MENDONÇA - SUDEMA - 2018-008426/TEC/LO-8175; LO Nº 490/2019 - MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A - SUDEMA - 2019-000123/TEC/LO-8443; LO Nº 491/2019 - AUTO FLEX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - SUDEMA - 2019-001320/TEC/LO-8745; LS Nº 492/2019 - B & L INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME - SUDEMA - 2019-001274/TEC/LS-0271; LS Nº 493/2019 - B & L INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME - SUDEMA - 2019-001272/TEC/LS-0270; LS Nº 494/2019 - B & L INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME - SUDEMA - 2019-001271/TEC/LS-0269; LS Nº 495/2019 - B & L INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME - SUDEMA - 2019-001270/TEC/LS-0268; LS Nº 497/2019 - B & L INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME - SUDEMA - 2019-001268/TEC/LS-0266; LO Nº 498/2019 - A. CRIS-MERE DA SILVA RUFINO-ME - SUDEMA - 2018-004499/TEC/LO-7150; LO Nº 499/2019 - ALAN-NA DANTAS PACHU (PACHU GÁS) - SUDEMA - 2018-004370/TEC/LO-7102; LO Nº 500/2019 - AFONSO JOSE DE SOUSA JUNIOR - SUDEMA - 2019-000929/TEC/LO-8665; LO Nº 501/2019 - JOSÉ MILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2017-002779/TEC/LO-4574; LO Nº 502/2019 - ISABEL DE LISANDRA DOS SANTOS ALVES - SUDEMA - 2018-000946/TEC/LO-6286; LO Nº 503/2019 - ALOEIDES RUFINO DA SILVA - SUDEMA - 2018-007189/TEC/LO-7866; LO Nº 504/2019 - ROSEVANIA LAZARO DOS ANJOS-ME - SUDEMA - 2018-007252/TEC/LO-7882; LO Nº 505/2019 - GILVAN BRITO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2019-000033/TEC/LO-8418; LO Nº 506/2019 - SILVAN DE OLIVEIRA BARBOSA - SUDEMA - 2019-000302/TEC/LO-8482; LO Nº 507/2019 - FARMACIA ECONOMICA LIMITADA - EPP - SUDEMA - 2018-008270/TEC/LO-8135; LO Nº 508/2019 - JORGE LUIZ RIBEIRO - SUDEMA - 2019-000479/TEC/LO-8525; LI Nº 509/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - SUDEMA - 2019-001106/TEC/LI-6617; LO Nº 510/2019 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2019-001277/TEC/LO-8732; LP Nº 511/2019 - VENTOS DE ARAPUÁ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - SUDEMA - 2018-007158/TEC/LP-3159; LP Nº 512/2019 - CHAFARIZ 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - SUDEMA - 2018-007155/TEC/LP-3156; LP Nº 513/2019 - VENTOS DE ARAPUÁ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - SUDEMA - 2018-007159/TEC/LP-3160; LP Nº 514/2019 - CHAFARIZ 5 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - SUDEMA - 2018-007154/TEC/LP-3155; LP Nº 515/2019 - VENTOS DE ARAPUÁ 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - SUDEMA - 2018-007156/TEC/LP-3157; LP Nº 516/2019 - CANOAS 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - SUDEMA - 2018-007157/TEC/LP-3158; LO Nº 517/2019 - JOSILENE FREITAS DA SILVA - SUDEMA - 2019-001311/TEC/LO-8740; LO Nº 518/2019 - MOTOGÁS IND. DE COMPRESSÃO E COMERCIO DE GÁS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2019-001471/TEC/LO-8783; LO Nº 519/2019 - USINA GIASA LTDA - SUDEMA - 2019-000463/TEC/LO-8521; LO Nº 520/2019 - USINA GIASA LTDA - SUDEMA - 2019-000464/TEC/LO-8522; AA Nº 521/2019 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - SUDEMA - 2019-001111/TEC/AA-5834; LO Nº 522/2019 - MARTINS E CARVALHO LTDA - SUDEMA - 2019-000124/TEC/LO-8444; LO Nº 523/2019 - AGROINDUSTRIA - FABRICAÇÃO DE CACHACA ENGENHO BELA VISTA LTDA - SUDEMA - 2018-007811/TEC/LO-8012; LO Nº 524/2019 - USINA GIASA LTDA - SUDEMA - 2019-000465/TEC/LO-8523; AA Nº 525/2019 - BSB BANCÁRIOS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2019-001041/TEC/AA-5831; LO Nº 526/2019 - ELCEMY COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - SUDEMA - 2018-007526/TEC/LO-7958; LO Nº 527/2019 - FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES ALVES - SUDEMA - 2018-007458/TEC/LO-7934; LO Nº 528/2019 - JUP FARIAS INDÚSTRIAS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - SUDEMA - 2018-008366/TEC/LO-8161; LO Nº 530/2019 - FS HOTELARIA LTDA - SUDEMA - 2019-000127/TEC/LO-8446; LO Nº 531/2019 - MAURILIO GONZAGA MENESES - SUDEMA - 2019-000458/TEC/LO-8520; LO Nº 532/2019 - KGD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2019-000545/TEC/LO-8536; LO Nº 533/2019 - LOPES ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - SUDEMA - 2019-000558/TEC/LO-8543; LO Nº 534/2019 - GOLD NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2019-000653/TEC/LO-8567; LO Nº 535/2019 - MINASGÁS - S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SUDEMA - 2019-000761/TEC/LO-8603; LO Nº 536/2019 - CARIRI COMÉRCIO DE AVES LTDA-ME - SUDEMA - 2019-001038/TEC/LO-8680.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3997

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 664ª Reunião Ordinária, realizada 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. DELIBERA:

Art 1º Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de Fevereiro/2019, em atendimento a Deliberação Nº 3748/16 do COPAM.

1 - Item 3 do ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 3548 - COPAM - "Eventos culturais considerados tradicionais em áreas urbanas, desde que previsto na programação cultural do município;"

DECLARAÇÃO Nº 089/2019 – PROCESSO Nº 2019-000694; DECLARAÇÃO Nº 089/2019 – PROCESSO Nº 2019-001019; DECLARAÇÃO Nº 0099/2019 – PROCESSO Nº 2019-001092; DECLARAÇÃO Nº 132/2019 – PROCESSO Nº 2019-001288; DECLARAÇÃO Nº 133/2019 – PROCESSO Nº 2019-001236.

2 - item 2.6 - N.A nº 125 - COPAM - "Atividades de Comércio e serviços desde que, os resíduos sólidos e líquidos gerados, sejam de caráter domiciliar";

DECLARAÇÃO Nº 129/2019 – PROCESSO Nº 2018-009100; DECLARAÇÃO Nº 137/2019 – PROCESSO Nº 2019-001031.

3 - item 4 - N.A nº 125 - COPAM - "Obras públicas consideradas bens de uso comum, que não utilizem sistema de esgotamento sanitário";

DECLARAÇÃO Nº 087/2019 – PROCESSO Nº 2019-000715; DECLARAÇÃO Nº 095/2019 – PROCESSO Nº 2019-000934; DECLARAÇÃO Nº 105/2019 – PROCESSO Nº 2019-001095; DECLARAÇÃO Nº 105/2019 – PROCESSO Nº 2019-001095; DECLARAÇÃO Nº 107/2019 – PROCESSO Nº 2019-000918; DECLARAÇÃO Nº 116/2019 – PROCESSO Nº 2019-001051.

4 - item 9 - N.A nº 125 - COPAM - "Evento único comemorativo, realizado em via pública, em que não haja comercialização de ingressos, e que, tenha autorização do município para sua realização";

DECLARAÇÃO Nº 093/2019 – PROCESSO Nº 2019-000856; DECLARAÇÃO Nº 127/2019 – PROCESSO Nº 2019-000916; DECLARAÇÃO Nº 135/2019 – PROCESSO Nº 2019-001300.

5 - item 20 - N.A nº 125 - COPAM - "Projeto de Microgeração Solar Fotovoltáica

com potência instalada menor ou igual a 100 KW, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras”: **DECLARAÇÃO Nº 090/2019 – PROCESSO Nº 2019-000671.**

6 - Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas:

DECLARAÇÃO Nº 0082/2019 – PROCESSO Nº 2019-000541; DECLARAÇÃO Nº 0083/2019 – PROCESSO Nº 2019-000573; DECLARAÇÃO Nº 0084/2019 – PROCESSO Nº 2019-000597; DECLARAÇÃO Nº 0085/2019 – PROCESSO Nº 2019-000598; DECLARAÇÃO Nº 0086/2019 – PROCESSO Nº 2019-000648; DECLARAÇÃO Nº 0094/2019 – PROCESSO Nº 2019-000984; DECLARAÇÃO Nº 0097/2019 – PROCESSO Nº 2019-000178; DECLARAÇÃO Nº 0099/2019 – PROCESSO Nº 2019-001092; DECLARAÇÃO Nº 0100/2019 – PROCESSO Nº 2019-001157; DECLARAÇÃO Nº 0101/2019 – PROCESSO Nº 2018-006993; DECLARAÇÃO Nº 111/2019 – PROCESSO Nº 2019-000933; DECLARAÇÃO Nº 112/2019 – PROCESSO Nº 2019-000932; DECLARAÇÃO Nº 113/2019 – PROCESSO Nº 2019-001087; DECLARAÇÃO Nº 114/2019 – PROCESSO Nº 2019-001089; DECLARAÇÃO Nº 115/2019 – PROCESSO Nº 2019-001103; DECLARAÇÃO Nº 131/2019 – PROCESSO Nº 2019-001181; DECLARAÇÃO Nº 134/2019 – PROCESSO Nº 2019-001250; DECLARAÇÃO Nº 136/2019 – PROCESSO Nº 2019-001254; DECLARAÇÃO Nº 139/2019 – PROCESSO Nº 2019-001318; DECLARAÇÃO Nº 140/2019 – PROCESSO Nº 2019-001353.

7 - Item 3 - N.A. nº 126 - COPAM - “A reforma de prédio público e suas ampliações”: **DECLARAÇÃO Nº 088/2019 – PROCESSO Nº 2019-000571; DECLARAÇÃO Nº 0102/2019 – PROCESSO Nº 2018-005897; DECLARAÇÃO Nº 0103/2019 – PROCESSO Nº 2018-005895; DECLARAÇÃO Nº 138/2019 – PROCESSO Nº 2019-001280;**

8- Item 9- N.A. Nº 126 - COPAM - “Projetos de Poços classificados como medianamente profundo e de média vazão de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 19.258 de 31 de outubro de 1997”:

DECLARAÇÃO Nº 0074/2019 – PROCESSO Nº 2019-000617; DECLARAÇÃO Nº 0075/2019 – PROCESSO Nº 2019-000618; DECLARAÇÃO Nº 0076/2019 – PROCESSO Nº 2019-000619; DECLARAÇÃO Nº 0077/2019 – PROCESSO Nº 2019-000620; DECLARAÇÃO Nº 0078/2019 – PROCESSO Nº 2019-000622; DECLARAÇÃO Nº 0079/2019 – PROCESSO Nº 2019-000625; DECLARAÇÃO Nº 0080/2019 – PROCESSO Nº 2019-000626; DECLARAÇÃO Nº 0081/2019 – PROCESSO Nº 2019-000627; DECLARAÇÃO Nº 0104/2019 – PROCESSO Nº 2019-000957.

9 - Item 15 - NA nº 126 (alterado pelo Art. 1º da Deliberação Nº 3870) - COPAM- “Implantação e Renovação de atividades agrícolas e atividades agropecuárias com área de até 100,00 ha, desde que não haja desmatamento e que utilizem práticas adequadas de conservação do solo, ressalvadas as áreas de preservação permanente (APP) e as legalmente protegidas”:

DECLARAÇÃO Nº 067/2019 – PROCESSO Nº 2019-000262; DECLARAÇÃO Nº 068/2019 – PROCESSO Nº 2019-000457; DECLARAÇÃO Nº 069/2019 – PROCESSO Nº 2019-000538; DECLARAÇÃO Nº 070/2019 – PROCESSO Nº 2019-000583; DECLARAÇÃO Nº 072/2019 – PROCESSO Nº 2019-000616; DECLARAÇÃO Nº 073/2019 – PROCESSO Nº 2019-000555; DECLARAÇÃO Nº 091/2019 – PROCESSO Nº 2018-009197; DECLARAÇÃO Nº 092/2019 – PROCESSO Nº 2018-009081; DECLARAÇÃO Nº 096/2019 – PROCESSO Nº 2018-008041; DECLARAÇÃO Nº 108/2019 – PROCESSO Nº 2018-007536; DECLARAÇÃO Nº 109/2019 – PROCESSO Nº 2019-001112; DECLARAÇÃO Nº 110/2019 – PROCESSO Nº 2019-001113; DECLARAÇÃO Nº 118/2019 – PROCESSO Nº 2019-001118; DECLARAÇÃO Nº 119/2019 – PROCESSO Nº 2019-001120; DECLARAÇÃO Nº 120/2019 – PROCESSO Nº 2019-001121; DECLARAÇÃO Nº 121/2019 – PROCESSO Nº 2019-001122; DECLARAÇÃO Nº 122/2019 – PROCESSO Nº 2019-001114; DECLARAÇÃO Nº 123/2019 – PROCESSO Nº 2019-001119; DECLARAÇÃO Nº 124/2019 – PROCESSO Nº 2019-001136; DECLARAÇÃO Nº 125/2019 – PROCESSO Nº 2019-000651; DECLARAÇÃO Nº 126/2019 – PROCESSO Nº 2019-000691; DECLARAÇÃO Nº 128/2019 – PROCESSO Nº 2019-001196; DECLARAÇÃO Nº 130/2019 – PROCESSO Nº 2019-001364.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos
Secretaria Executiva do COPAM

Fábio Andrade Medeiros
Presidente Substituto do COPAM

PBPrev - Paraíba **Previdência**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0546

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 6064-18,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1794/18, publicada no D.O.E de 14/11/2018 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA LÚCIA NASCIMENTO DE LIMA, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 066.969-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de Março de 2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 079-2019

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO, tendo em vista o FALECIMENTO do beneficiário abaixo relacionado:

	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
01	MARIETA NUNES DE ARAÚJO	072.762-8	11/02/2019

João Pessoa, 25 de março de 2019

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 272 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02582-19	VANDA COSTA LEITE	151.042-8	528	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	02066-19	MÉRCIA MARIA DO NASCIMENTO ARANHA	150.498-3	467	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	02077-19	FRANCISCA MODESTO DE CALDAS	132.175-7	502	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
04	02083-19	INÉZ MADALENA OLIVEIRA DE ARAÚJO	132.207-9	500	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
05	01892-19	FRANCISCA FURTUNATA DE AQUINO	125.319-1	515	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP
06	02052-19	MARIA DAS GRAÇAS MACIEL BARRETO	130.749-5	462	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
07	02102-19	ELIANE DE OLIVEIRA	128.580-7	464	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
08	02064-19	RITA DE CASSIA MACHADO DE LIMA MONTEIRO	091.812-1	486	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
09	02078-19	CÉLIA MARIA DA SILVA	109.217-1	492	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
10	02025-19	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	134.322-0	469	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
11	01684-19	NELIZOMAR RAMALHO DE MORAIS	662.120-1	529	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
12	01772-19	MANOEL PEREIRA DE MATOS	661.048-0	530	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
13	00219-19	GRACINETE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	102.706-9	279	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
14	01810-19	ALVARO JANDEYR GOMES	076.163-0	434	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP

João Pessoa, 25 de Março de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 274 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02116-19	MARIA JOSILENE MARQUES	124.811-1	508	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
02	02030-19	MARIA DA GLÓRIA SILVA TAURINO	149.645-0	468	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	01925-19	SINDOLFO LUIZ DE MIRANDA FREIRE	080.550-5	473	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	02382-19	ADAUTO DE ARAÚJO PAIVA	134.567-2	523	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
05	01981-19	CRISÉLIDE RODRIGUES DA SILVA	102.059-5	443	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
06	02041-19	MARIA APARECIDA GOMES DE MIRANDA	142.724-5	511	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
07	01658-19	MARIA JOSÉ ALVES	150.166-6	472	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
08	02036-19	ELMANO MOREIRA DE MENEZES	128.908-0	510	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
09	02094-19	EDNA MARIA DE ALMEIDA	143.456-0	507	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
10	02093-19	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA	142.547-1	506	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT

João Pessoa, 25 de Março de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 276/2019

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1086-19	ADELIA NOBREGA DE ALBUQUERQUE	086.349-1
02	1749-19	JOSÉ ALBERTO CARDOSO RODRIGUES	089.516-4
03	2071-19	ELIAS SEVERINO DA SILVA	074.136-1
04	1045-19	GERSON JUSTINO DE BRITO	134.872-8

João Pessoa, 25 de Março de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 278/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	05122-17	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA POLICARPO	149.801-1	526	Art.40, § 1º, inciso I, <i>in fine</i> , da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41.2003.	SES

João Pessoa, 25 de Março de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 280/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1410-19	MARIA HEDWIGES RESENDE XAVIER	70.378-8
02	1471-19	MARIA WALTERLUCIA DE LUCENA ARAUJO	52.046-2

João Pessoa, 25 de Março de 2019.


Yuri Simpson Lobato
 Presidente da PBPPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de dezembro de 2018, instada pela portaria nº 339 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2019, **INTIMA** a Sra. ROSA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº **170.979-8**, a comparecer perante esta Comissão no dia 02 de abril de **2019**, às **13:30h**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo de nº 0019631-5/2018, instrução nº 0002631-3/2019, que objetiva apurar irregularidades ocorridas na EEEF ANA HIGINA, pertencente à circunscrição da 1ª Gerência Regional de Ensino.

João Pessoa, 25 de março de 2019

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
 Presidente da CPI/SEE – PB